



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. TRIAGEM ONCOLÓGICA.CACON.001 - Página 1/3	
Título do Documento	TRIAGEM ONCOLÓGICA - CACON	Emissão: 12/08/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/08/2021

1. OBJETIVOS

Realizar cadastros dos pacientes que não possuem registro no HUPAA, dessa forma sendo devidamente inscritos no sistema, para que possam ter acesso ao cartão de consulta padronizado da oncologia.

Garantir que pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado possam ter a primeira consulta oncológica agendada o mais breve possível.

2. RESPONSÁVEL

- Recepcionista
- Médico

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Impressos padronizados do hospital;
- Birô com gavetas;
- Estante para armazenar documentos/arquivos;
- Telefone fixo;
- Computador completo com acesso a internet;
- Impressora (ítem compartilhado para todo setor);
- Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Cadeiras;
- Materiais para escritório (canetas, lápis, papéis, etc).

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1** O paciente chega para triagem encaminhado via CORA ou com encaminhamento interno do Hospital;
- 4.2** Recepcionista analisa a documentação do paciente, sendo imprescindível a apresentação do RG, CPF, cartão SUS e comprovante de residência;
- 4.3** Realizado cadastro no sistema mediante a documentação apresentada pelo paciente;
- 4.4** Abertura do prontuário eletrônico;
- 4.5** Abertura do cartão do HUPAA;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. TRIAGEM ONCOLÓGICA.CACON.001 - Página 2/3	
Título do Documento	TRIAGEM ONCOLÓGICA - CACON	Emissão: 12/08/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/08/2021

- 4.6 Lançamento de atendimento para o médico da triagem;
- 4.7 Marcação de consulta de primeira vez;
- 4.8 Marcação de exames no sistema SISREG.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. A Triagem Oncológica só poderá ser realizada aos pacientes através das marcações encaminhadas pelo sistema do CORA, bem como os encaminhamentos dos médicos internos do HUPAA agendados pelo sistema MV.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1. Quando o paciente comparecer ao hospital sem o encaminhamento eletrônico, gerado pelo SISREG, orientá-lo sobre o procedimento padrão para agendamento da primeira consulta.
- 6.2. Paciente já cadastrado, mas sem acompanhamento clínico no mínimo de 02 anos, deverá retornar ao procedimento padrão para agendar triagem.

7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável

8. REFERÊNCIAS

NA – Não Aplicável

9. ANEXOS

NA – Não Aplicável

10. APENDICES

NA – Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. TRIAGEM ONCOLÓGICA.CACON.001 - Página 3/3	
Título do Documento	TRIAGEM ONCOLÓGICA - CACON	Emissão: 12/08/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/08/2021

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	12/08/2020	Adriana Santos T.da Silva	Institui o Procedimento / Rotina da Triagem Oncológica do CACON.

<p>Elaboração:</p> <p>Adriana Santos Timóteo da Silva Assistente Administrativo</p>	Data: 12/08/2020
<p>Análise:</p> <p>Tháisa Mirella da Silva Chefe da Unidade de Quimioterapia e Radioterapia</p>	Data: 21/09/2020
<p>Validação:</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente</p> <p>Tháisa Mirella da Silva Chefe da Unidade de Quimioterapia e Radioterapia</p>	Data: 21/09/2020
<p>Aprovação:</p> <p>Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p>	Data: 21/09/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte